

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CONCURSO PUBLICO 01/2012

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2012

O Prefeito do Municipio de Cravolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que retifica o edital 01/2012 datado de 10 de janeiro de 2012, que trata do Concurso Publico, fazendo as seguintes alterações.

No Anexo II - Quadro de vagas - Codigo 11: Técnico de Nível Superior

Onde se lê:

Escolaridade Minima exigida: Nível Superior Pedagogia

Leia-se:

Escolaridade Minima exigida: Licenciatura Plena + Curso de Gestão Escolar

No Anexo II - Quadro de vagas - Codigo 24: Auxiliar de Sala de Aula

Onde se lê:

Escolaridade Minima exigida: Ensino Médio completo

Leia-se

Escolaridade Minima exigida: Magistério

No Anexo II – Quadro de vagas – Codigo 26: Motorista "B"

Onde se lê:

Escolaridade Minima exigida: Ensino fundamental incompleto + Habilitação "D"

Leia-se

Escolaridade Minima exigida: Ensino fundamental incompleto + Habilitação "B"

As demais disposições do Edital 01/2012 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rati-retificação das inscrições.

Cravolândia, 17 de janeiro de 2012.

Paulo César Brandão Argolo Prefeito Municipal